



PROJETO DE LEI Nº 032/2023

"Autoriza a Abertura de Crédito Adicional, Tipo Suplementar, no Orçamento Vigente do Município de Martinho Campos, e dá outras providências."

O Prefeito Municipal de Martinho Campos, MG, no uso de suas atribuições legais submete à apreciação, discussão e votação pela Câmara Municipal, o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º- O Município de Martinho Campos, Estado de Minas Gerais, por seu Poder Executivo, fica autorizado a promover a abertura de crédito adicional, tipo suplementar, no importe de **R\$ 578.151,34 (quinhentos e setenta e oito mil, cento e cinquenta e um reais e trinta e quatro centavos)** para reforçar o saldo das seguintes dotações orçamentárias:

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	FONTE	VALOR R\$
Órgão/Unidade: 02.08.02 – Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde Função: 10 – Saúde Subfunção: 122 – Administração Geral Programa de Governo: 0037 – Gestão do Sistema Único de Saúde Projeto/Atividade: 2046 – Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos Nat. Despesa: 3.3.90.36.00 – Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física Ficha: 323	1.500.000.1002	18.100,81
Órgão/Unidade: 02.08.02 – Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde Função: 10 – Saúde Subfunção: 122 – Administração Geral Programa de Governo: 0037 – Gestão do Sistema Único de Saúde Projeto/Atividade: 2047 – Gestão de Insumos e Patrimônio Nat. Despesa: 3.3.90.36.00 – Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física Ficha: 332	1.500.000.1002	6.000,00
Órgão/Unidade: 02.08.02 – Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde Função: 10 – Saúde Subfunção: 122 – Administração Geral Programa de Governo: 0037 – Gestão do Sistema Único de Saúde Projeto/Atividade: 2047 – Gestão de Insumos e Patrimônio	1.500.000.1002	80.000,00



Nat. Despesa: 3.3.90.32.00 – Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita Ficha: 331		
Órgão/Unidade: 02.08.01 – Secretaria Municipal de Saúde Função: 10 – Saúde Subfunção: 303 – Suporte Terapêutico e Profilático Programa de Governo: 0039 – Gestão da Atenção Especializada Projeto/Atividade: 2054 – Gestão das Atividades de Transporte para Tratamento Fora do Domicílio – TFD Nat. Despesa: 3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado Ficha: 356	1.500.000.1002	56.000,00
Órgão/Unidade: 02.08.01 – Secretaria Municipal de Saúde Função: 10 – Saúde Subfunção: 303 – Suporte Terapêutico e Profilático Programa de Governo: 0039 – Gestão da Atenção Especializada Projeto/Atividade: 2054 – Gestão das Atividades de Transporte para Tratamento Fora do Domicílio – TFD Nat. Despesa: 3.3.90.14.00 – Diárias – Pessoal Civil Ficha: 360	1.500.000.1002	60.000,00
Órgão/Unidade: 02.08.02 – Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde Função: 10 – Saúde Subfunção: 301 – Atenção Básica Programa de Governo: 0035 – Assistência Farmacêutica Projeto/Atividade: 2055 – Manutenção da Assistência Farmacêutica Nat. Despesa: 3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado Ficha: 369	1.500.000.1002	16.000,00
Órgão/Unidade: 02.08.02 – Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde Função: 10 – Saúde Subfunção: 301 – Atenção Básica Programa de Governo: 0038 – Gestão da Atenção Básica Projeto/Atividade: 2057 – Atenção à Saúde da Família Nat. Despesa: 3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil Ficha: 386	1.600.000.0000	282.204,30
Órgão/Unidade: 02.08.02 – Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de	1.500.000.1002	50.000,00



Saúde Função: 10 – Saúde Subfunção: 301 – Atenção Básica Programa de Governo: 0038 – Gestão da Atenção Básica Projeto/Atividade: 2057 – Atenção à Saúde da Família Nat. Despesa: 3.3.90.32.00 – Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita Ficha: 391		
Órgão/Unidade: 02.08.01 – Secretaria Municipal de Saúde Função: 10 – Saúde Subfunção: 305 – Vigilância Epidemiológica Programa de Governo: 0036 – VIGILÂNCIA EM SAÚDE Projeto/Atividade: 2064 – Vigilância Epidemiológica Nat. Despesa: 3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil Ficha: 442	1.500.000.1002	9.846,23
TOTAL	*	578.151,34

Art. 2º - Como fonte de recursos para suportar a abertura de crédito autorizada no Artigo 1º desta Lei serão utilizados recursos provenientes da anulação total/parcial das seguintes dotações orçamentárias previstas no orçamento vigente, no importe de **R\$ 578.151,34 (quinhentos e setenta e oito mil, cento e cinquenta e um reais e trinta e quatro centavos)**

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	FONTE	Valor
Órgão/Unidade: 02.08.02 – Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde Função: 10 – Saúde Subfunção: 122 – Administração Geral Programa de Governo: 0037 – Gestão do Sistema Único de Saúde Projeto/Atividade: 2046 – Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos Nat. Despesa: 3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado Ficha: 317	1.500.000.1002	18.100,81
Órgão/Unidade: 02.08.02 – Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde Função: 10 – Saúde Subfunção: 122 – Administração Geral Programa de Governo: 0037 – Gestão do Sistema Único de Saúde Projeto/Atividade: 2046 – Remuneração	1.500.000.1002	6.000,00



de Pessoal Ativo e Encargos Nat. Despesa: 3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil Ficha: 318		
Órgão/Unidade: 02.08.02 – Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde Função: 10 – Saúde Subfunção: 122 – Administração Geral Programa de Governo: 0037 – Gestão do Sistema Único de Saúde Projeto/Atividade: 2046 – Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos Nat. Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica Ficha: 324	1.500.000.1002	36.037,50
Órgão/Unidade: 02.08.02 – Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde Função: 10 – Saúde Subfunção: 122 – Administração Geral Programa de Governo: 0037 – Gestão do Sistema Único de Saúde Projeto/Atividade: 2047 – Gestão de Insumos e Patrimônio Nat. Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo Ficha: 330	1.500.000.1002	3.530,70
Órgão/Unidade: 02.08.02 – Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde Função: 10 – Saúde Subfunção: 122 – Administração Geral Programa de Governo: 0037 – Gestão do Sistema Único de Saúde Projeto/Atividade: 2047 – Gestão de Insumos e Patrimônio Nat. Despesa: 3.3.90.40.00 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica Ficha: 334	1.500.000.1002	2.445,50
Órgão/Unidade: 02.08.02 – Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde Função: 10 – Saúde Subfunção: 122 – Administração Geral Programa de Governo: 0037 – Gestão do Sistema Único de Saúde Projeto/Atividade: 2047 – Gestão de Insumos e Patrimônio Nat. Despesa: 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente Ficha: 338	1.500.000.1002	28.218,00



Órgão/Unidade: 02.08.02 – Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde Função: 10 – Saúde Subfunção: 122 – Administração Geral Programa de Governo: 0037 – Gestão do Sistema Único de Saúde Projeto/Atividade: 2050 – Concessão de Benefícios Assistenciais Vinculados à Saúde Nat. Despesa: 3.3.90.32.00 – Material, Bem ou Serv para distribuição Gratuita Ficha: 351	1.500.000.1002	9.768,30
Órgão/Unidade: 02.08.02 – Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde Função: 10 – Saúde Subfunção: 122 – Administração Geral Programa de Governo: 0037 – Gestão do Sistema Único de Saúde Projeto/Atividade: 2046 – Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos Nat. Despesa: 3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil Ficha: 318	1.500.000.1002	56.000,00
Órgão/Unidade: 02.08.02 – Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde Função: 10 – Saúde Subfunção: 301 – Atenção Básica Programa de Governo: 0038 – Gestão da Atenção Básica Projeto/Atividade: 2057 – Atenção à Saúde da Família Nat. Despesa: 3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil Ficha: 386	1.500.000.1002	60.000,00
Órgão/Unidade: 02.08.02 – Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde Função: 10 – Saúde Subfunção: 122 – Administração Geral Programa de Governo: 0037 – Gestão do Sistema Único de Saúde Projeto/Atividade: 2046 – Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos Nat. Despesa: 3.3.90.46.00 – Auxílio Alimentação Ficha: 325	1.500.000.1002	10.000,00
Órgão/Unidade: 02.08.02 – Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde Função: 10 – Saúde Subfunção: 122 – Administração Geral Programa de Governo: 0037 – Gestão do Sistema Único de Saúde Projeto/Atividade: 2046 – Remuneração	1.500.000.1002	6.000,00



de Pessoal Ativo e Encargos Nat. Despesa: 3.3.90.47.00 – Obrigações Tributárias e Contributivas Ficha: 326		
Órgão/Unidade: 02.08.02 – Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde Função: 10 – Saúde Subfunção: 301 – Atenção Básica Programa de Governo: 0035 – Assistência Farmacêutica Projeto/Atividade: 2055 – Manutenção da Assistência Farmacêutica Nat. Despesa: 3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais Ficha: 371	1.600.000.0000	1.000,00
Órgão/Unidade: 02.08.02 – Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde Função: 10 – Saúde Subfunção: 301 – Atenção Básica Programa de Governo: 0038 – Gestão da Atenção Básica Projeto/Atividade: 2057 – Atenção à Saúde da Família Nat. Despesa: 3.3.90.14.00 - Diárias - Pessoal Civil Ficha: 389	1.600.000.0000	9.000,00
Órgão/Unidade: 02.08.02 – Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde Função: 10 – Saúde Subfunção: 301 – Atenção Básica Programa de Governo: 0038 – Gestão da Atenção Básica Projeto/Atividade: 2057 – Atenção à Saúde da Família Nat. Despesa: 3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serv para Distribuição. Gratuita Ficha: 391	1.600.000.0000	12.266,97
Órgão/Unidade: 02.08.02 – Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde Função: 10 – Saúde Subfunção: 301 – Atenção Básica Programa de Governo: 0038 – Gestão da Atenção Básica Projeto/Atividade: 2057 – Atenção à Saúde da Família Nat. Despesa: 3.3.90.36.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física Ficha: 393	1.600.000.0000	15.000,00
Órgão/Unidade: 02.08.02 – Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde	1.600.000.0000	170.000,00



Função: 10 – Saúde Subfunção: 301 – Atenção Básica Programa de Governo: 0038 – Gestão da Atenção Básica Projeto/Atividade: 2057 – Atenção à Saúde da Família Nat. Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços De Terceiros – Pessoa Jurídica Ficha: 394		
Órgão/Unidade: 02.08.02 – Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde Função: 10 – Saúde Subfunção: 301 – Atenção Básica Programa de Governo: 0038 – Gestão da Atenção Básica Projeto/Atividade: 2057 – Atenção à Saúde da Família Nat. Despesa: 3.3.90.40.00 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – Pessoa Jurídica Ficha: 395	1.600.000.0000	3.820,60
Órgão/Unidade: 02.08.02 – Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde Função: 10 – Saúde Subfunção: 301 – Atenção Básica Programa de Governo: 0038 – Gestão da Atenção Básica Projeto/Atividade: 2057 – Atenção à Saúde da Família Nat. Despesa: 3.3.90.92.00 – Despesas de Exercícios Anteriores Ficha: 398	1.600.000.0000	1.032,50
Órgão/Unidade: 02.08.01 – Secretaria Municipal de Saúde Função: 10 – Saúde Subfunção: 301 – Atenção Básica Programa de Governo: 0040 – SAÚDE DA POPULAÇÃO INDÍGENA Projeto/Atividade: 2059 – Gestão dos Serviços de Saúde Indígena Nat. Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo Ficha: 406	1.600.000.0000	7.400,00
Órgão/Unidade: 02.08.01 – Secretaria Municipal de Saúde Função: 10 – Saúde Subfunção: 301 – Atenção Básica Programa de Governo: 0040 – SAÚDE DA POPULAÇÃO INDÍGENA Projeto/Atividade: 2059 – Gestão dos Serviços de Saúde Indígena Nat. Despesa: 3.3.90.32.00 – Material, Bem ou Serv para Distribuição, Gratuita Ficha: 407	1.600.000.0000	1.000,00



Órgão/Unidade: 02.08.01 - Secretaria Municipal de Saúde Função: 10 - Saúde Subfunção: 301 - Atenção Básica Programa de Governo: 0040 - SAUDE DA POPULAÇÃO INDIGENA Projeto/Atividade: 2059 - Gestão dos Serviços de Saúde Indígena Nat. Despesa: 3.3.90.36.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física Ficha: 408	1.600.000.0000	500,00
Órgão/Unidade: 02.08.01 - Secretaria Municipal de Saúde Função: 10 - Saúde Subfunção: 301 - Atenção Básica Programa de Governo: 0040 - SAUDE DA POPULAÇÃO INDIGENA Projeto/Atividade: 2059 - Gestão dos Serviços de Saúde Indígena Nat. Despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica Ficha: 409	1.600.000.0000	10.000,00
Órgão/Unidade: 02.08.01 - Secretaria Municipal de Saúde Função: 10 - Saúde Subfunção: 304 - Vigilância Sanitária Programa de Governo: 0036 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE Projeto/Atividade: 2063 - Vigilância Sanitária Nat. Despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica Ficha: 437	1.600.000.0000	7.000,00
Órgão/Unidade: 02.08.01 - Secretaria Municipal de Saúde Função: 10 - Saúde Subfunção: 305 - Vigilância Epidemiológica Programa de Governo: 0036 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE Projeto/Atividade: 2064 - Vigilância Epidemiológica Nat. Despesa: 3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado Ficha: 441	1.600.000.0000	36.113,20
Órgão/Unidade: 02.08.01 - Secretaria Municipal de Saúde Função: 10 - Saúde Subfunção: 305 - Vigilância Epidemiológica Programa de Governo: 0036 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE Projeto/Atividade: 2064 - Vigilância Epidemiológica Nat. Despesa: 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil Ficha: 442	1.600.000.0000	8.071,03



Órgão/Unidade: 02.08.02 – Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde Função: 10 – Saúde Subfunção: 301 – Atenção Básica Programa de Governo: 0035 – Assistência Farmacêutica Projeto/Atividade: 2055 – Manutenção da Assistência Farmacêutica Nat. Despesa: 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente Ficha: 381	1.500.000.1002	2.225,00
Órgão/Unidade: 02.08.02 – Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde Função: 10 – Saúde Subfunção: 301 – Atenção Básica Programa de Governo: 0038 – Gestão da Atenção Básica Projeto/Atividade: 2057 – Atenção à Saúde da Família Nat. Despesa: 3.3.90.40.00 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – Pessoa Jurídica Ficha: 395	1.500.000.1002	14.000,00
Órgão/Unidade: 02.08.01 – Secretaria Municipal de Saúde Função: 10 – Saúde Subfunção: 301 – Atenção Básica Programa de Governo: 0040 – SAÚDE DA POPULAÇÃO INDÍGENA Projeto/Atividade: 2059 – Gestão dos Serviços de Saúde Indígena Nat. Despesa: 3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado Ficha: 401	1.500.000.1002	10.761,00
Órgão/Unidade: 02.08.01 – Secretaria Municipal de Saúde Função: 10 – Saúde Subfunção: 301 – Atenção Básica Programa de Governo: 0040 – SAÚDE DA POPULAÇÃO INDÍGENA Projeto/Atividade: 2059 – Gestão dos Serviços de Saúde Indígena Nat. Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo Ficha: 406	1.500.000.1002	2.865,00
Órgão/Unidade: 02.08.01 – Secretaria Municipal de Saúde Função: 10 – Saúde Subfunção: 301 – Atenção Básica Programa de Governo: 0040 – SAÚDE DA POPULAÇÃO INDÍGENA Projeto/Atividade: 2059 – Gestão dos Serviços de Saúde Indígena Nat. Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros	1.500.000.1002	11.525,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINHO CAMPOS
ESTADO DE MINAS GERAIS



Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica Ficha: 409		
Órgão/Unidade: 02.08.01 – Secretaria Municipal de Saúde Função: 10 – Saúde Subfunção: 301 – Atenção Básica Programa de Governo: 0040 – SAÚDE DA POPULAÇÃO INDÍGENA Projeto/Atividade: 2059 – Gestão dos Serviços de Saúde Indígena Nat. Despesa: 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente Ficha: 412	1.500.000.1002	4.875,00
Órgão/Unidade: 02.08.01 – Secretaria Municipal de Saúde Função: 10 – Saúde Subfunção: 305 – Vigilância Epidemiológica Programa de Governo: 0036 – VIGILÂNCIA EM SAÚDE Projeto/Atividade: 2064 – Vigilância Epidemiológica Nat. Despesa: 3.3.90.14.00 – Diárias – Pessoal Civil Ficha: 445	1.500.000.1002	3.749,00
Órgão/Unidade: 02.08.02 – Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde Função: 10 – Saúde Subfunção: 122 – Administração Geral Programa de Governo: 0037 – Gestão do Sistema Único de Saúde Projeto/Atividade: 2046 – Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos Nat. Despesa: 3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado Ficha: 317	1.500.000.1002	9.846,23
TOTAL	*	578.151,34

Art. 3º - A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Martinho Campos/MG, 27 de Julho de 2023


WILSON CORRÊA ALVES AFONSO DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Rua Padre Marinho nº 348 – Centro CEP 35.606-000
Fone: (37) 3524-1565 - E-mail: gabinete@martinhocampos.mg.gov.br

10



JUSTIFICATIVA

O Projeto de Lei em epígrafe objetiva obter dessa Egrégia Casa Legislativa a autorização para a abertura de Crédito Adicional, Tipo Suplementar, para reforçar o saldo das dotações que especificou, utilizando-se para tanto da anulação de dotações orçamentárias nos termos do que preceitua a Lei Federal 4.320/1964, e o Art. 6º, III, da Lei Municipal 2.154, de 09 de janeiro de 2023, Lei Orçamentária Anual.

O acréscimo no saldo das dotações orçamentárias especificadas nesse Projeto de Lei é fundamental diante da necessidade da Secretaria Municipal de Saúde em adequar as despesas orçamentárias do presente exercício, para custear despesas importantes para a continuidade da prestação de serviços.

O planejamento e disposição dos valores dos créditos orçamentários previstos na Lei Municipal nº 2.154 de 09 de janeiro de 2023, contemplou valores para custeio dos serviços essenciais à população que estão demandando alterações, tais como, continuação da prestação de serviços da Atenção Básica e do Setor de Tratamento Fora de Domicílio – TFD, manutenção dos serviços de oxigenoterapia domiciliar e fornecimento de dietas e suplementos alimentares a pacientes que possuem necessidades dietéticas específicas.

Os serviços especificados, fazem parte daqueles que devem ser prestados de forma continuada e devem ser oferecidos pelo Município, ao qual, sua paralisação causaria uma série de transtornos aos munícipes. Assim sendo, haverá a necessidade do remanejamento dos saldos orçamentários para reforço das dotações orçamentárias.

À vista do exposto, conto com a colaboração dos Nobres Vereadores e Vereadora para a aprovação do presente Projeto de Lei, pugnando por sua tramitação em **REGIME DE URGÊNCIA**, conforme estabelece o Regimento Interno dessa Egrégia Casa.

Com a certeza da atenção e colaboração de todos, despeço-me colocando-me à disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,


WILSON CORRÊA ALVES AFONSO DE CARVALHO
Prefeito Municipal



Município de Martinho Campos
Estado de Minas Gerais
Saldo das Dotações por Fonte de Recurso

Página: 1 de 6

Período de 01/01/2023 a 27/07/2023

CÓDIGO/NATUREZA	ESPECIFICAÇÃO	FICHA	FONTES DE RECURSO	SALDO	
02.08.01.10.122.0037.2046	Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos				
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	00317	1.500.000.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde Recursos não Vinculados de Impostos	27.947,04	
3.1.90.11.00	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	00318	1.500.000.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde Recursos não Vinculados de Impostos	84.493,36	
3.3.90.39.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	00324	1.500.000.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde Recursos não Vinculados de Impostos 1.631.000.0000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	36.037,50	
3.3.90.46.00	Auxílio - Alimentação	00325	1.500.000.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde Recursos não Vinculados de Impostos	11.890,00	
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	00326	1.500.000.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde Recursos não Vinculados de Impostos	9.685,64	
02.08.01.10.122.0037.2047	Gestão de Insumos e Patrimônio				
3.3.90.30.00	Material De Consumo	00330	1.500.000.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde Recursos não Vinculados de Impostos 1.631.000.0000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	3.530,70	
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	00334	1.500.000.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde Recursos não Vinculados de Impostos	2.445,50	
4.4.90.52.00	Equipamentos E Material Permanente	00336	1.500.000.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde Recursos não Vinculados de Impostos 1.631.000.0000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	28.218,50	
02.08.01.10.244.0037.2050	Concessão de Benefícios Assistenciais Vinculados à Saúde				
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serv para Distribuição, Gratuita	00351	1.500.000.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde Recursos não Vinculados de Impostos	10.325,00	10.325,00



Município de Martinho Campos
Estado de Minas Gerais
Saldo das Dotações por Fonte de Recurso

Página: 2 de 6

Período de 01/01/2023 a 27/07/2023

CÓDIGO/NATUREZA	ESPECIFICAÇÃO	FICHA	FONTES DE RECURSO	SALDO	
02.08.02.10.301.0035.2055	Manutenção da Assistência Farmacêutica				
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	00371	1.500.000.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde Recursos não Vinculados de Impostos 1.600.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	0,00	
4.4.90.52.00	Equipamentos E Material Permanente	00381	1.500.000.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde Recursos não Vinculados de Impostos 1.601.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde 1.631.000.0000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	2.225,00	
02.08.02.10.301.0038.2057	Atenção à Saúde da Família				
3.1.90.11.00	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	00386	1.500.000.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde Recursos não Vinculados de Impostos 1.600.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde 1.621.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	159.083,15	
3.3.90.14.00	Diárias - Pessoal Civil	00389	1.500.000.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde Recursos não Vinculados de Impostos 1.600.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde 1.621.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual 1.631.000.0000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	9.805,00	
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serv para Distribuição, Gratuita	00391	1.500.000.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde Recursos não Vinculados de Impostos 1.600.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	0,33	



Município de Martinho Campos
Estado de Minas Gerais
Saldo das Dotações por Fonte de Recurso

Página: 3 de 6

Período de 01/01/2023 a 27/07/2023

CÓDIGO/NATUREZA	ESPECIFICAÇÃO	FICHA	FONTES DE RECURSO	SALDO
02.08.02.10.301.0038.2057	Atenção à Saúde da Família			
3.3.90.36.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	00383	1.500.000.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde Recursos não Vinculados de Impostos	6.536,91
			1.600.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	18.274,41
			1.621.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	0,00
			1.631.000.0000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	100,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	00384	1.500.000.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde Recursos não Vinculados de Impostos	0,41
			1.600.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	173.244,22
			1.621.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	10.479,58
			2.600.000.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00
			2.621.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	165.665,00
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	00395	1.500.000.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde Recursos não Vinculados de Impostos	14.801,10
			1.600.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	3.820,60
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	00396	1.600.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	1.032,50
02.08.02.10.301.0040.2059	Gestão dos Serviços de Saúde Indígena			
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	00401	1.500.000.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde Recursos não Vinculados de Impostos	10.775,00
			1.600.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	1,67



Município de Martinho Campos
Estado de Minas Gerais
Saldo das Dotações por Fonte de Recurso

Página: 4 de 6

Período de 01/01/2023 a 27/07/2023

CÓDIGO/NATUREZA	ESPECIFICAÇÃO	FICHA	FONTES DE RECURSO	SALDO
02.08.02.10.301.0040.2059	Gestão dos Serviços de Saúde Indígena			
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	00401	1.621.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	15.993,44
			1.631.000.0000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	100,00
3.3.90.30.00	Material De Consumo	00406	1.500.000.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde Recursos não Vinculados de Impostos	2.865,00
			1.600.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	7.452,00
			1.621.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	4.063,78
			1.631.000.0000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	100,00
			2.621.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	43.024,84
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serv para Distribuição, Grátis	00407	1.500.000.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde Recursos não Vinculados de Impostos	1.900,00
			1.600.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	1.000,00
			1.621.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	1.000,00
			1.631.000.0000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	100,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	00408	1.500.000.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde Recursos não Vinculados de Impostos	465,00
			1.600.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	500,00
			1.621.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	1.000,00
			1.631.000.0000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	100,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	00409	1.500.000.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde Recursos não Vinculados de Impostos	11.525,00



Município de Martinho Campos
Estado de Minas Gerais
Saldo das Dotações por Fonte de Recurso

Página: 5 de 6

Período de 01/01/2023 a 27/07/2023

CÓDIGO/NATUREZA	ESPECIFICAÇÃO	FICHA	FONTES DE RECURSO	SALDO
02.08.02.10.301.0040.2059	Gestão dos Serviços de Saúde Indígena			
3.3.90.39.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	00409	1.600.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	10.000,00
			1.621.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	17.570,00
			1.631.000.0000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	100,00
4.4.90.52.00	Equipamentos E Material Permanente	00412	1.500.000.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	4.875,00
			Recursos não Vinculados de Impostos	
			1.601.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	1.000,00
			1.621.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	142,83
			1.631.000.0000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	100,00
			2.621.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	65.916,99
				205.136,72
02.08.02.10.304.0036.2063	Vigilância Sanitária			
3.3.90.39.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	00437	1.500.000.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	1.550,00
			Recursos não Vinculados de Impostos	
			1.600.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	7.000,00
			1.621.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	11.180,00
02.08.02.10.305.0036.2064	Vigilância Epidemiológica			
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	00441	1.500.000.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	0,54
			Recursos não Vinculados de Impostos	
			1.600.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	36.113,20
			1.621.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	0,06
			1.659.002.0000 - Serviços de Saúde	100,00



Município de Martinho Campos
Estado de Minas Gerais
Saldo das Dotações por Fonte de Recurso

Página: 6 de 6

Período de 01/01/2023 a 27/07/2023

CÓDIGO/NATUREZA	ESPECIFICAÇÃO	FICHA	FONTES DE RECURSO	SALDO
02.08.02.10.305.0036.2064	Vigilância Epidemiológica			
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	00441	Outros Recursos Vinculados à Saúde	
			2.621.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	62.120,00
3.1.90.11.00	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	00442	1.500.000.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	31,33
			Recursos não Vinculados de Impostos	
			1.600.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	8.071,03
			1.621.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	0,87
3.3.90.14.00	Diárias - Pessoal Civil	00445	1.500.000.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	5.062,50
			Recursos não Vinculados de Impostos	
			1.600.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	100,00
TOTAL GERAL				1.266.116,79